

**PORTARIA Nº 13**

● O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,  
● Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-  
● tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

● Arbitrar, de acôrdo com a Resolução nº 7.855, de  
● 27 de maio de 1.966, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, /  
● duas (2) diárias no valor de CR\$ 156,60 (cento e sessenta e seis  
● cruzeiros e sessenta centavos), cada, ao Excelentíssimo Senhor  
● Desembargador Presidente d'êste Tribunal Regional, correspondentes  
● aos dias 9 e 10 de fevereiro do corrente ano, datas em que esta-  
● rá ausente desta Capital, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a servi-  
● ço da Justiça Eleitoral.

● CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

● GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-  
● TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de feve-  
● reiro de 1.972.

*Firmo Ferreira Gomes de Castro*

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),  
● Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.